



Município de Capanema - PR

PORTARIA Nº 6.376, DE 31 DE MARÇO DE 2016.

Concede Licença Maternidade à servidora efetiva.

A **Prefeita do Município de Capanema, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade à Senhora **JANETE FRITZEN FINKEN** matrícula nº 1956-1, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Consultório Dentário, nomeada pelo Decreto nº 4.044 de 8 de março de 2007, a partir de 1º de abril de 2016.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Capanema, Estado do Paraná, aos 31 dias do mês de março de 2016.


Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal

